



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO  
Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 157 • São Paulo, quarta-feira, 19 de agosto de 1998

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.387, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

*Declara de utilidade pública a entidade que específica*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ, portadora do C.G.C. nº 49.813.470/0001-63, com sede em Guarulhos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

*Belisário dos Santos Junior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fernando Leça*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de agosto de 1998.

### DECRETO Nº 43.388, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

*Declara de utilidade pública a entidade que específica*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - VILA VICENTINA DE VALPARAÍSO, portador do C.G.C. nº 72.836.380/0001-00, com sede em Valparaíso.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

*Belisário dos Santos Junior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fernando Leça*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de agosto de 1998.

### DECRETO Nº 43.389, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, em favor da Associação Amigos do Museu do Café Brasileiro, de parte de imóvel que específica, situado no Município de Santos*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Associação Amigos do Museu do Café Brasileiro, entidade sem fins lucrativos, de partes do prédio da antiga Bolsa Oficial do Café, situado à Rua 15 de Novembro, nº 137, Município de Santos, configuradas em planta baixa anexa ao processo SF-6.662/98, e consistentes em: a) parte com 1.205,00m² (hum mil, duzentos e cinco metros quadrados) do andar térreo; b) primeiro andar, com 1.340,00m² (hum mil, trezentos e quarenta metros quadrados).

Parágrafo único - As partes do imóvel a que se refere este artigo deverão ser destinadas à instalação e funcionamento do Museu do Café Brasileiro.

Artigo 2º - A permissão de uso será formalizada por meio de termo a ser lavrado na Procuradoria Regional de Santos, da Procuradoria Geral do Estado, dele constando as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

*Fernando Leça*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de agosto de 1998.

### DECRETO Nº 43.379, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

*Dispõe sobre a reorganização do Centro de Saúde I de Taubaté "Dr. Renée Rachou" e dá providências correlatas*

Retificação do D.O. de 14-8-98

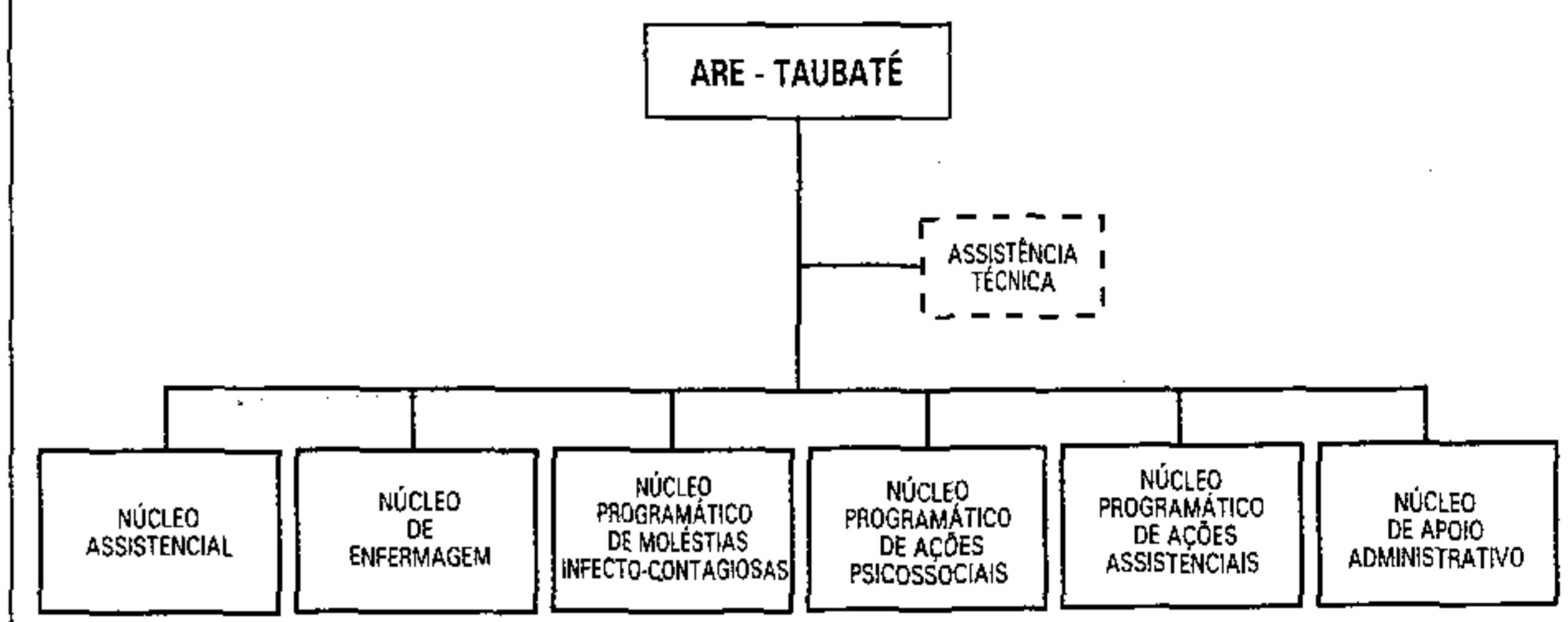
Inclua-se Organograma:

## SUMÁRIO

Esta edição, de 44 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—
Governo e Gestão Estratégica .....	2
Economia e Planejamento .....	2
Justiça e Defesa da Cidadania .....	2
Assistência e Desenvolvimento Social .....	3
Emprego e Relações do Trabalho .....	3
Segurança Pública .....	3
Administração Penitenciária .....	3
Fazenda .....	4
Agricultura e Abastecimento .....	7
Educação .....	7
Saúde .....	13
Energia .....	—
Transportes .....	15
Administração e Modernização do Serviço Público .....	16
Cultura .....	17
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	—
Esportes e Turismo .....	17
Habitação .....	17
Meio Ambiente .....	17
Procuradoria Geral do Estado .....	17
Transportes Metropolitanos .....	17
Recursos Hídricos, Saneamento Obras .....	18
Universidade de São Paulo .....	19
Universidade Estadual de Campinas .....	20
Universidade Estadual Paulista .....	20
Ministério Público .....	20
Editais .....	23
Mídia Eletrônica .....	24
Concursos .....	28
Diários dos Municípios .....	38
Partidos Políticos .....	—
Ministérios e Órgãos Federais .....	44

### AMBULATÓRIO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE TAUBATÉ "DR. RENÉE RACHOU"



## ATOS DO GOVERNADOR

### Decretos de 18-8-98

**Dispensando** Chafic Buchain Filho, RG 7.538.415, da função de membro do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo.

**Designando**, com fundamento no art. 3º do Dec. 40.495-95, Angela Leite Rodrigues, RG 6.878.536, para integrar, como membro e na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo, o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, em complementação ao mandato de Chafic Buchain Filho.

**Dispensando** Wilson Silvestre, RG 3.150.063-8, da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo.

**Designando**, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, alterado pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, Angela Leite Rodrigues, RG 6.878.536, para integrar, como membro titular e na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, em complementação ao mandato de Wilson Silvestre.

**Nomeando**, com fundamento no art. 10 da Lei 5.918-60, e nos termos do art. 5º dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, aprovados pelo Dec. 40.132-62, Carlos Henrique de Brito Cruz, RG 7.515.060, para exercer a função de Presidente da aludida Fundação.

### Despachos do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador, de 18-8-98

Nos processos 267-98 + 286-98 + 812-98 - todos SAMSP + SCFBES-684-94 + 28.566-79 + 43.901-82 - ambos SPS em que Mafalda Tonhato Maranhão e Outras solicitam concessão e transferência de pensão especial de que trata a Lei 1.890-78: "À vista das manifestações do Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público, nos termos dos pareceres 761-98, 808-98 e 816-98 da AJG, e com fundamento na Lei 1.890-78, e alterações posteriores, defiro os pedidos de concessão e transferência de pensão especial, formulados pelas adiante relacionadas, com fulcro no art. 57, I e II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de 1989 e ressalvado o direito de opção previsto no inc. I, do art. 57 do ADCT da Constituição de Estado:

Mafalda Tonhato Maranhão, RG 10.103.550; Cecília Luz Alves, RG 3.763.351-X; Geralda Viana de Castro Sá, RG 3.063.289; Darci Duarte, RG 8.770.317; Maria Cecília Pires de Campos, RG 11.206.014-6; Lucimar Omenetto, RG 4.996.188."

No processo GS-195-97-SSP, em que é interessado o Instituto Médico Legal, sobre despesa pública: "À vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação do Secretário da Segurança Pública e do parecer 836-98, da AJG, autorizo o pagamento, a título indenizatório, no valor de R\$ 35.444,00, relativo aos bens fornecidos pelo Instituto Oscar Freire, sem cobertura contratual para a pesquisa de DNA nos corpos das vítimas do acidente ocorrido com avião da TAM, condicionado à existência de recursos orçamentários, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Em decorrência de alguns boatos totalmente infundados sobre o adiamento das provas para o concurso público de Professor de Educação Básica II (5ª a 8ª série e 2º Grau) nas disciplinas de Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Artística, Educação Física, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português e Química, a Secretaria da Educação ratifica que serão mantidas as datas dos exames marcadas para os dias 11 e 18 de outubro deste ano, conforme publicação do Departamento de Recursos Humanos/SE (Diário Oficial, de 20 de junho de 1998). Boatos dessa natureza só tendem a desestabilizar a realização do concurso e desestimular os candidatos, que poderão ter o seu rendimento comprometido no momento da prova.

A bibliografia sugerida pela Secretaria é baseada em destacados trabalhos desenvolvidos por universidades, possibilitando ao candidato conhecimento de tendências avançadas do currículo. A Secretaria da Educação registrou 147.481 inscritos para 47 mil vagas, demonstrando o grande interesse dos professores em ingressar na rede estadual de ensino, efetivando-se com o salário inicial de R\$ 1.070,00 por uma jornada de 40 horas semanais de trabalho.